

PORTARIA Nº 3.189/SGP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040945/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores constantes do anexo, lotados na Superintendência de Padrões Operacionais para serem lotados na Superintendência de Pessoal da Aviação Civil, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

ANEXO À PORTARIA N° 3.189/SGP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIAPE	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	UF	CIDADE
2033138	ALEX LUIZ MARTINS	GERENCIA TECNICA DE NORMAS - GTNO/SPL	SP	SÃO PAULO
2355440	CHARLES LEAL	GERENCIA TECNICA DE NORMAS - GTNO/SPL	RJ	RIO DE JANEIRO